



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça-Feira 13 de Julho de 2004--Nº 2218 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 5602

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E DÁ
OUT

RAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**JOÃO GONÇALVES DE FREITAS**” a via pública que se inicia na Rua Hernandes da Fonseca e termina na Rua José Olímpio Gomes no Bairro Agostinho Simonato. Conforme o mapa do bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

LEI Nº 5603

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**CARMENO DIORIO**”, a via pública, neste município, que interliga a Rua Valdir da Silva com a Rua Manoel P. da Silva, no Bairro Marbrasa, conforme discriminada na planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.958

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.956, de 26.04.2004, referente a servidora **MARIA APARECIDA CAETANO GONÇALVES LUSTOSA**, conforme a seguir:

| Onde se lê | Leia-se |
|------------------------|------------------------|
| DECRETO A SER REVOGADO | DECRETO A SER REVOGADO |
| 12.883/01 | 13.209/01 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.969

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.956, de 26.04.2004, referente a servidora **MARLENE DUARTE DE SOUZA**, conforme a seguir:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro
SEMFA - 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim - ES

ASSINATURAS

Trimestral R\$ 50,00
Semestral R\$ 100,00
Anual R\$ 200,00
Publicações e Contatos (28) 3155-5230
Diário Oficial (28) 3155-5203

DECRETO Nº 15.009

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.956, de 26.04.2004, referente ao servidor **LORENÇO FERNANDES AZEREDO**, conforme a seguir:

| Onde se lê | Leia-se |
|---|---|
| <u>CARGO</u> | <u>CARGO</u> |
| Diretor do Departamento de Manutenção da Rede Física CSV-DD | Diretor do Departamento de Manutenção da Rede Física FG.1 |

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.038

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos Memorandos de Seq. nºs 2-7415/2004, da SEME,

RESOLVE:

Retificar, a partir de 01 de maio de 2004, parte do Decreto nº 14.853, de 15.03.2004, referente a designação temporária das servidoras abaixo relacionadas, conforme a seguir:

| Servidora | Onde se lê | | Leia-se | | Local de atuação |
|---|------------|------|----------|------|--------------------------------|
| | Cargo | C.H. | Cargo | C.H. | |
| Elenice Moreira da Silva | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Anacleto Ramos" |
| Juliana da Silva Landeiro | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Anacleto Ramos" |
| Lúcia Bernadeth Alves da Silva | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Anísio Vieira de A. Ramos" |
| Magda Valéria Malanquini | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Prof. Deusdedit Baptista" |
| Marcela Mezini Sales Guimarães | PEI-A I | 40 h | PEI-B II | 25 h | CEI "Irmã Margarida" |
| Marluce do Nascimento Farias de Miranda | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Oscar Montenegro Filho" |
| Odeith Riperi | PEI-B II | 25 h | PEI-A I | 40 h | CEI "Maria Gomes Moreira" |
| Suely Helena Faria Gonçalves | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Galdino Theodoro da Silva" |
| Vivian Jerônimo Mendonça | PEI-A I | 40 h | PEI-B II | 25 h | CEI "Zilma Coelho Pinto" |
| Walquíria Gomes Gratalval Andreza | PEI-B II | 25 h | PEF-A I | 25 h | EM "Anacleto Ramos" |

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

| Onde se lê | Leia-se |
|------------------------|------------------------|
| DECRETO A SER REVOGADO | DECRETO A SER REVOGADO |
| 12.865/01 | 13.122/01 |

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 14.970

O Prefeito Municipal Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar parte do Decreto nº 14.956, de 26.04.2004, referente a servidora **ANDREIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA**, conforme a seguir:

| Onde se lê | Leia-se |
|------------------------|------------------------|
| DECRETO A SER REVOGADO | DECRETO A SER REVOGADO |
| 12.864/01 | 12.889/01 |

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de abril de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta nos Expedientes de Seq. nº 2-7614/2004, da SEMTRA e 2-6852/2004, da SEMSUR,

RESOLVE:

Transferir a lotação dos servidores municipais abaixo relacionados, a partir das datas descritas, para as seguintes Secretarias:

| Secretaria | Servidor | Cargo | Data |
|------------|--------------------------|--|----------|
| GEREMUN | Denildo Feu | Motorista IV A 07 C | 01.07.04 |
| GEREMUN | José Carlos Pereira | Motorista Esp. em Col. e Comp. de Lixo IV A 07 C | 01.07.04 |
| SEMSET | José Lúcio Salvador Lima | Motorista IV A 04 C | 01.04.04 |
| SEMSET | Márcio Rogério Souza | Auxiliar de Serviços Gerais II A 03 A | 08.07.04 |

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 287/2004

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15859/2004, de 07.07.2004,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **MARIA APARECIDA RODRIGUES**, Recepcionista I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de julho de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 288/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas

através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 13913/2004, de 15.06.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **EDENILDO NUNES DA FONSECA**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 01 de junho de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 289/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob nº 12323/2004, de 24.05.2004, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, do servidor **ARISIO NOVAES RANGEL**, exercendo o cargo de Historiador V B 10 I, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 28 de maio de 2004.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 290/2004

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 16091/2004, de 09.07.2004, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ADEMIR AGUILAR CREVELARI**, Gari I A 01 B, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 08 de julho de 2004, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de julho de 2004.

EDSON BANDEIRA
Secretário Municipal de Administração